

## LEI MUNICIPAL Nº 662/2024.

FICA DENOMINADA DE RUA JANUARIO LUIZ DO NASCIMENTO, NA CIDADE DE IGARACY-PB, DE ACORDO COM A LEI ORGANICA NO ART.138º PARAGRAFO UNICO.

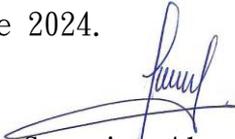
O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**ART. 1º.** A Rua Projetada localizada no final do Bairro Padre Aristides, que se inicia na esquina da casa do Sr. Paulo Miguel (Vulgo Beba Estofados), tendo o seu término na casa do Sr. Damião de Anja.

**ART. 2º.** A mesma fica localizada no Bairro Padre Aristides, em anexo vai um mapa para uma visualização melhor.

**ART. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 14 de março de 2024.



José Carneiro Almeida da Silva  
Prefeito Municipal